

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

## **PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO**

**CRIAÇÃO:** 23/06/2015      **CONSTITUIÇÃO:** 09/07/2015  
**INSTALAÇÃO:** 15/07/2015      **ENCERRAMENTO:** 29/03/2017

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>	
<b>RELATOR</b>	

**EMAIL:**

ce.cursodeextensao@camara.leg.br

**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):**

Cláudia Maria Borges Matias

**CONSULTORES:**

Ana Valeska Amaral Gomes

Renato de Sousa Porto Gilioli

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

**15/07/2015 – 14:00**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

**Resultado:**

A - Reunião de Instalação e Eleição:

INSTALADA A COMISSÃO

FOI ELEITO:

PRESIDENTE: DEP. PEDRO FERNANDES (PTB/MA)

NÃO HOUVE ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTES

DESIGNADO RELATOR O DEP. CLEBER VERDE (PRB/MA)

**06/08/2015 – 10:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Eleição dos Vice-Presidentes;

III - Apreciação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião)

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 10h A - Reunião Deliberativa:

I - Definição do Roteiro de Trabalho;

II - Eleição dos Vice-Presidentes;

Foram eleitos:

1º Vice-Presidente: Dep. Osmar Serraglio (PMDB/PR)

2º Vice-Presidente: Dep. Caio Narcio (PSDB/MG)

3º Vice-Presidente: Dep. Enio Verri (PT/PR)

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

III - Apreciação de requerimentos

- Requerimento:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - do Sr. Cleber Verde - (PEC 395/2014) - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão da PEC 395/2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais com os seguintes representantes: ANDIFES- Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior, ABRUREM - Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais, FOPROP - Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa, AGU - Advocacia-Geral da União, Profª. Cláudia do Rosário Vaz Morgado e UEMA - Universidade Estadual do Maranhão".

APROVADO.

**13/08/2015 – 09:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública, com os seguintes convidados (confirmados):

- ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GOGOY, Consultor Jurídico da Consultoria-Geral da União/AGU, representando o Sr. Ministro Luís Inácio Lucena Adams.
- Prof. CLÁUDIO EDUARDO DE CASTRO, Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;
- Prof. CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO, representante da Escola Politécnica e Instituto COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e
- Prof. MARIA JOSÉ SOARES MEDEIROS GIANNINI, Vice-Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP.

ENTIDADES A CONFIRMAR:

- ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior;
- ABRUEM - Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais;

(Req. nº 1 - Dep. Cléber Verde)

II - Deliberação de requerimento.

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 09h30min

A - Audiência Pública REALIZADA. Compareceram os seguintes convidados:

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GOGOY, Consultor Jurídico da Consultoria-Geral da União/AGU, representando o Sr. Ministro Luís Inácio Lucena Adams.

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

Prof. CLÁUDIO EDUARDO DE CASTRO, Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

Prof. CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO, representante da Escola Politécnica e Instituto COPPEAD da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e

Prof. MARIA JOSÉ SOARES MEDEIROS GIANNINI, Vice-Presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP.

NÃO COMPARECERAM:

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior;

ABRUEM - Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais;

(Req. nº 1 - Dep. Cléber Verde)

B - Deliberação de Requerimento:

1 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Cleber Verde - (PEC 395/2014) - que "solicita realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Prof. Fernando Carvalho - UFMA; Prof. Renato Janine - MEC; Prof. Emídio Cantídio - ABRUEM; Prof. Nival Nunes de Almeida, Presidente da ABENGE; representantes ANDIFES e UNESP".

APROVADO, COM A INCLUSÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES-SN.

**20/08/2015 – 09:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

I - Audiência Pública, com os seguintes convidados (confirmados):

- VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Ensino Superior (SESU), representante do Ministério da Educação;

- Prof. Dra. RITA DE CÁSSIA LOIOLA CORDEIRO, representando a Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

- Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA;

- Prof. Dr. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, assessor especial da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e

- PAULO MARCOS BORGES RIZZO, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de ensino Superior - ANDES-SN.

(Requerimento nº 2 - Dep. Cleber Verde)

II - Deliberação de Requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião)

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

**Resultado:**

A - Audiência Pública REALIZADA. Compareceram os seguintes convidados:

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Ensino Superior (SESU), representante do Ministério da Educação;

Prof. Dra. RITA DE CÁSSIA LOIOLA CORDEIRO, representando a Universidade Estadual de São Paulo - UNESP, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Maranhão - UFMA;

Prof. Dr. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, assessor especial da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e

PAULO MARCOS BORGES RIZZO, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de ensino Superior - ANDES-SN.

(Requerimento nº 2 - Dep. Cleber Verde)

B - Deliberação de Requerimento:

1 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - do Sr. Sergio Vidigal - (PEC 395/2014) - que "requer a realização de Audiência Pública para discussão da PEC 395/2014, que altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Convidados: Reitor Reinaldo Centoducatte, Reitor da UFES; Prof. Roberto G. Simões, da UFES; Demétrio C. Daltio, representante do IFES-Linhares/ES; Pedro Teixeira, Diretor Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE-UFES".

APROVADO, COM A ALTERAÇÃO DO NOME DO REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (IFES) PARA DENIO REBELLO ARANTES, REITOR DO REFERIDO INSTITUTO.

**27/08/2015 – 09:30**

**Reunião Deliberativa**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

I - Audiência Pública, com os seguintes convidados (a confirmar):

- REINALDO CENTODUCATTE, Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;

- DENIO REBELLO ARANTES, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES;

- ROBERTO GARCIA SIMÕES, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES; e

- PEDRO TEIXEIRA, Diretor Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE-UFES.

(Req. nº 3, do Dep. Sérgio Vidigal)

II - Deliberação de requerimentos (apresentados até as 18h da véspera da reunião).

-

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

**Resultado:**

Reunião cancelada

**10/09/2015 – 09:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Audiência Pública, com os seguintes convidados (confirmados):

- Prof. Dr. EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, Pró-Reitor de Administração, representando o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Reinaldo Centoducatte,;

- Prof. Dr. RONY CLÁUDIO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor de Pós-Graduação, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, Dênio Rebello Arantes, e

- PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS, Diretor Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE-UFES.

(Req. nº 3, do Dep. Sérgio Vidigal)

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 09h30min

**17/09/2015 – 10:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Apresentação, discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Cleber Verde.

**Resultado:**

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação, discussão e votação do parecer do Relator.

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 10h

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395/14 - do Sr. Alex Canziani - que "altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais".

PARECER DO RELATOR, DEP. CLEBER VERDE (PRB-MA), PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ÁTILA LIRA, CELSO JACOB, MARGARIDA SALOMÃO, SERGIO VIDIGAL E TONINHO

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

WANDSCHEER.

**24/09/2015 – 11:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Cleber Verde.

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 11h

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Cleber Verde.

- Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395/14 - do Sr. Alex Canziani - que "altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais".

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Átila Lira, Celso Jacob, Margarida Salomão, Sergio Vidigal e Toninho Wandscheer, em 17/09/2015.

APROVADO O PARECER.

**24/02/2016 – 10:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Elaboração da redação para o segundo turno de discussão e votação da PEC 395/14.

**Resultado:**

A - Reunião Deliberativa:

Elaboração da redação para o segundo turno de discussão e votação da seguinte proposição sujeita à apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395/14 - do Sr. Alex Canziani - que "altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais".

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE.

Apresentada a Proposta de Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação.

**PEC 395/14 - GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO** - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 395-A, de 2014, do Sr. Alex Canziani e outros, que “altera a redação do inciso IV do art. 206 da Constituição Federal, referente à gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” – PEC39514

Lida pelo Dep. Dr. Jorge Silva a Proposta de Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação elaborada pelo Relator, Dep. Cleber Verde.

APROVADA A REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO.